



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 4.039/2015**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VIVIANE APARECIDA DA SILVA CAMELOTI LOPES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 12 de novembro de 2015, Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VIVIANE APARECIDA DA SILVA CAMELOTI LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.202.294-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 051.837.099-20, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10515/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de dezembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 de Novembro 2015  
DE Nº 10.539  
UMUARAMA, 04 de Novembro 2015  
Demiá  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS